



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Administração

**ANGELA MARIA FARACO**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação e Cultura

**CELSO RAMPINHO DO CARMO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCO CORABIANDE ADELL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**MARCO CORABIANDE ADELL**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**MARLENE FERNANDES PIRES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO**  
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/6Pgs
- Atos da Administração.....6/7Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....7Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº361

Quinta - Feira, 27 Junho de 2013



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 2.305 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.789 de 21 de junho de 2013.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários á abertura do crédito adicional especial correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43 § 1º Inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Ângela Maria Faraco**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Antônio Carlos Vilhena de Carvalho**  
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

## ANEXO AO DECRETO Nº 2.305 DE 24 DE JUNHO 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA/FONTE	ANULADO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	44.90.52-01	22.400,00	
3001.10.122.020.2.054	33.90.14-01		22.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.400,00</b>	<b>22.400,00</b>

## DECRETO Nº 2.306 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

*Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 31 de 07/12/2012 e nos termos do processo administrativo nº 04797/2013,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada no dia 19 de julho de 2013, com início às 8 h e 30 min.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência será **“A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS.”**

**Art. 3º** - A Conferência de Assistência Social será realizada na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves.

**Art. 4º** - Fica a Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação autorizada a praticar os trâmites necessários para realização da *Conferência Municipal de Assistência Social*.

**Art. 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através de Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas no Diário Oficial do Município

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Marlene Fernandes Pires**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

## DECRETO Nº 2.307 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.788 de 21 de junho de 2013,

DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.**

**Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

**I -** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão do Convênio nº 757939/2011, firmado entre a Municipalidade e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

**II -** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Ângela Maria Faraco**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Marco Corabi Andrade Adell**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.307 DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>			
2011.041210141.019	3.3.90.35-01	2.100,00	
<i>Elaboração da Base Diagnóstica do Setor Rural e Capacitação para Produtores</i>			
2005.206052431.045	3.3.90.35-01		2.100,00
2005.206052431.045	3.3.90.35-11		100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.100,00</b>	<b>102.100,00</b>

**PORTARIA Nº 247 DE 20 DE JUNHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 04275/2013,

**RESOLVE**

---

- Designar para compor o *Comitê Gestor Municipal do Programa de Monitoramento da Implementação da Lei Geral – Micro e Pequena Empresa*, sem ônus para a Municipalidade, os seguintes membros:

MARCO CORABI ANDRADE ADELL  
Secretário de Desenvolvimento ou Equivalente

MARCIO BENFICA FERNANDES  
Representante da Secretaria de Administração

ANGELA MARIA FARACO  
Representante da Secretaria de Fazenda

Lucia Helena Tinelli Lisboa

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 248 DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 04943/2013,

**RESOLVE**

Designar a servidora **MARILZA TEIXEIRA SAMAGAIO**, matrícula 354, como responsável pelos Bens Patrimoniais do SEMOM (Serviço Especializado Médico Odontológico Municipal), Unidade de Controle nº 68.05.01 em substituição a Maria Deusimar Passos, designada através da Portaria nº 212 de 22 de maio de 2013, a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 249 DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso VI do art. 40 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do procedimento administrativo nº 04209/2013,

**RESOLVE**

Tornar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, em decorrência da servidora **MIRIAM BRANCO DOS SANTOS**, matrícula 2413, ter tomado posse em outro cargo inacumulável, com validade a partir de 03/06/2013.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 250 DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 04927/2013,

---

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **FABIO GUERRA MEIRELLES JÚNIOR** do Cargo em Comissão de Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, com validade a partir de 25/06/2013.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 251 DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear **MARCELO ANTUNES** para o Cargo em Comissão de Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CC-1, com validade a partir de 26/06/2013.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 252 DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 2.306 de 26/06/2013 e nos termos do processo administrativo nº 04953/2013,

**RESOLVE**

Designar uma Comissão Organizadora para realização da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

**Presidente:** SIDNÉA CUNHA MACHADO  
**Vice Presidente:** MARIA ANGÉLICA VIANNA PICCININI

**Comissão Organizadora:**  
ERILÉIA MARIA DA COSTA  
MARIA DA PENHA BARBOSA  
ISABELA ESTEVES MORELI BRANCO

**Equipe Técnica:**  
EDIGAR DE LIMA DINIZ  
NUBIA ALVES TEIXEIRA DINIZ  
JOSÍANA DE CASTRO SANTOS

**Relator:**  
ANDRÉ GALDINO

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **CDDO DO CARMO COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, nos itens 01,02,05,07,08, 09,10 e 13. No que se refere ao objeto do processo nº 06601/2012, referente a aquisição de óleo lubrificante e hidráulico, para atendimento da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes..

Proceda-se nos termos da legislação pertinente. **Observação:** Não foram registrado preços para os itens 03, 04,06,11,12,14,15,16 e 17.

Em, 26 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Adjudicado e Homologado**, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 17/2013, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 04392/2012, referente a registro de preços para aquisição de toners e cartuchos de tinta para atendimento a das diversas Secretarias, e deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, nos itens 03, 08, 35, 64 e 70.
2. **REALTECK COMPERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, nos itens 04, 06,07,13,14,16,21,30,37,40,43,51,55,56,66,71 e 72.
3. **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA LTDA**, nos itens de nº 05,19,29 e 65.
4. **OLIGOOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTA-ME**, nos itens de nº 09,10,11,12,22,23,24,28 e 34.
5. **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA** nos itens 15,27,36,48,53,54 e 74.
6. **VOGAS MAGAZINE LTDA ME** nos itens 17,20,25,26,38,39,41, 47,49,50,52,58,59,60,61,62,63 e 75.
7. **LASER X INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME** nos itens 18,31,32,33,42,46,67,68,69 e 73.
8. **LUCIA MARIA LIMA-ME** no item 57.

**bservação: Não foram registrado preços para os itens de nº 01,02,44 e 45.**

Em, 26 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

## **Atos da Administração**

### **EXTRATO DO CONVÊNIO (CONVÊNIO DA EMATER-RIO Nº: 008/2013)**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo n.º 0905/2012; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO - EMATER**; **OBJETO:** implementação de trabalhos em parceria visando a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER – aos produtores rurais do Município de São José do Vale do Rio Preto, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando-se a contar da sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado desde que justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar integral cumprimento do objeto; **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais ); **DOTAÇÃO:** PT: 25.25.20.606.260.2.031.000, Natureza Da Despesa: 3.3.90.41.00, fonte: 001 – Recursos Gerais; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de junho de 2013.

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**  
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

**COMUNICADO**

Em conformidade com o Parágrafo único do Art. 75 da LC 02/91. O responsável pelo recebimento do benefício de Abono familiar, deverá comparecer ao Departamento de Pessoal a partir de **01 de julho de 2013** para cumprir as exigências de renovação do benefício.

Cabe ainda informar que o descumprimento da obrigatoriedade acarretará suspensão do pagamento do benefício.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de junho de 2013.

**MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES**  
Diretor da Secretaria de Administração



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Atos da Presidência da Câmara**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº: 0003/2013**

Homologada e adjudicada a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº **0003/2013**, Processo Administrativo nº 0532/2013, onde foi considerada vencedora as empresas:

**OBJETO:** fornecimento de 02 (duas) impressoras Laser Jet Color.

**VENCEDORA:** Camp Informática Ltda ME.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais), por unidade.

**OBJETO:** Fornecimento de 10 (dez) impressoras Laser Jet.

**VENCEDORA:** Recanto do Vale Informática e Papelaria Ltda ME.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais), por unidade.

**OBJETO:** Fornecimento de 08 (oito) computadores desktop.

**VENCEDORA:** Recanto do Vale Informática e Papelaria Ltda ME

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.494,00 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), por unidade.

**OBJETO:** Fornecimento de 08 (oito) nobreak net station UST 600va 110v

**VENCEDORA:** Camp Informática Ltda ME.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), por unidade.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2013.

Dárcio Andriolo Machado  
Presidente